



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1690

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1690

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 131/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Designa membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Governo - SCI-SG do Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º - Ficam os funcionários públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, designados como membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Governo - SCI-SG, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015.

I – REGINALDO GALVÃO LOPES, RG – 44.031.649-2;

II – GABRIEL PERRONE, RG – 44.031.670-4.

Art. 2º - Fica fixada em 30%(trinta por cento) a gratificação, a qual tem direito os funcionários ora designados, em consonância com o inciso I, do art. 10, da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.480, de 17 de abril de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 153/2019, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 23 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Designa membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS e a Seção de Controle Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SCI-SNJ do Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3230/2015,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º - Ficam os funcionários públicos municipais designados como membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS e a Seção de Controle Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SCI-SNJ, devendo desenvolver suas atividades de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015.

I – VANIA APARECIDA ROSA, RG n. 41.716.215-7.

II – ANA CLAUDIA BAGATIN, RG n. 44.748.840-5.

Art. 2º - Fica fixada em 30%(trinta por cento) a gratificação, a qual tem direito os funcionários ora designados, em consonância com o inciso I, do art. 10, da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.480, de 17 de abril de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 173/2019, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 23 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1690

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 133/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Designa o Sr. DARCY JUSTINO DA SILVA JUNIOR, RG – 29.468.188-7, ao cargo em comissão de Assessor I.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica designado ao cargo em comissão de Assessor I, a partir desta data, o Sr. DARCY JUSTINO DA SILVA JUNIOR, RG – 29.468.188-7, titular de cargo efetivo, nomeado pela Portaria nº 035/2016.

Nos termos do art. 1º da Municipal nº 2804, de 04 de agosto de 2009, é considerado função o cargo em comissão, quando ocupado por servidor municipal titular de cargo em provimento efetivo, fazendo jus ao funcionário a gratificação de que trata o art. 2º da mesma Lei.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 23 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera a Sra. LUCINEIA APARECIDA VOIGHT GOBETTI, RG – 33.180.365-3, do cargo de Diretor de Escola”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2643, folhas 104, datado de 18 de novembro de 2020, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Resolve,

Fica exonerada, a partir de 10 de novembro de 2020, do cargo de Diretor de Escola, a senhora LUCINEIA

APARECIDA VOIGHT GOBETTI, RG – 33.180.365-3.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2020, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 043, de 05 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA S.G. Nº. 007/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a revogação das Portarias S.G. nº 004/2017, S.G. nº 024/2017, S.G. nº 010/2018 e S.G. nº 010/2019, que dispõem sobre atribuições adicionais e concede gratificação ao Sr. Carlos Henrique Lopes.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e

Resolve Baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias S.G. nº 004/2017, S.G. nº 024/2017, S.G. nº 010/2018 e S.G. nº 010/2019, que dispõem sobre atribuições adicionais e concede gratificação ao Sr. Carlos Henrique Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA SME. Nº 152/2020

“Altera Posto de Trabalho da Senhora Agda Meire Vilera Garcia”

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1690

Página 4 de 6

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 16 de Novembro de 2020, da senhora Agda Meire Vilera Garcia, RG. 21.722.272, Titular do Cargo Auxiliar de Serviços na EMEF. "Sebastião Fernandes Balieiro", passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEF. "Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de Novembro de 2020

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 24 de Novembro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 153/2020

*"Altera Posto de Trabalho da Senhora
"Ana Maria Casagrande"*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 24 de Novembro de 2020, da senhora Ana Maria Casagrande, RG. 41.716.060-4, Titular do Cargo Auxiliar de Divisão na CMEI "Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli", passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEF "Milton Marçal Silveira".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 24 de Novembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 24 de Novembro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 154/2020

*"Retifica as Portaria SME 150/2020 e
151/2020".*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica retificada a Portaria SME 150/2020, que dispõe sobre a readaptação da Sra. Arlete Valeria Cattani Sorrente, do dia 16 de Novembro de 2020, veiculada no Diário Oficial do Município Ano VII | Edição nº 1687 no dia 24 de Novembro de 2020, No Art 2º onde se lê: "A servidora permanecerá readaptada pelo período de 02 (dois) meses..." Leia-se: "A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses..."

Art. (2º) – Fica retificada a Portaria SME 151/2020, que dispõe sobre a readaptação da Sra. Izabel das Dores Gaspar, do dia 16 de Novembro de 2020, veiculada no Diário Oficial do Município Ano VII | Edição nº 1687 no dia 24 de Novembro de 2020, No Art 2º onde se lê: "A servidora permanecerá readaptada pelo período de 02 (dois) meses..." Leia-se: "A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses..."

Art. (3º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 27 de Novembro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1690

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 130 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 054 / 2020 – Registro de Preços nº 038 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LANCETAS E BATERIAS CR2032-3V.

Valor: R\$ 9.600,00

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 131 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 054 / 2020 – Registro de Preços nº 038 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LANCETAS E BATERIAS CR2032-3V.

Valor: R\$ 600,00

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 132 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 055 / 2020 – Registro de Preços nº 039 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 6.153,90

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 133 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 055 / 2020 – Registro de Preços nº 039 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 72.200,20

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 134 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 055 / 2020 – Registro de Preços nº 039 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 35.118,45

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 135 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 055 / 2020 – Registro de Preços nº 039 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1690

Página 6 de 6

Valor: R\$ 123.418,50

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 136 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 055 / 2020 –
Registro de Preços nº 039 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITAL
LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL.

Valor: R\$ 146.545,00

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 137 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 055 / 2020 –
Registro de Preços nº 039 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA-EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL.

Valor: R\$ 20.352,00

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 138 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 055 / 2020 –
Registro de Preços nº 039 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL.

Valor: R\$ 7.110,00

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 139 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 055 / 2020 –
Registro de Preços nº 039 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL.

Valor: R\$ 104.339,30

Vigência: 26/11/2020 à 26/11/2021

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2070/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à Adquirir
Panetones de Frutas e de Chocolate com a contratada
ATACADÃO S.A., CNPJ: 75.315.333/0092-46 pelo valor
R\$ 9.424,50 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro
reais e cinquenta centavos) com fundamento legal no
inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar
de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de
contrato, sendo substituído por documento equivalente, o
empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93,
bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e
Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e
Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei
8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 26 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL